

publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 28 de dezembro de 1966.

José Castro José da Silva
Prefeito Municipal

Luiz Couto Romão
Sec. Substituto

Lei Nº 544
Dispõe sobre Doação de Terreno.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Associação Recreativa Guinulimense um terreno para construção de sua futura sede, localizada no distrito de Guinulim.

Artº 2º) O terreno que se refere o artigo anterior desta Lei será escolhido pelo Prefeito Municipal, como também a área a ser doada.

Artº 3º) Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 de dezembro de 1966.

José Castro José da Silva
Prefeito Municipal

205

João Couto Romão
Sec. Substituta

Lei Nº 545
Dispõe sobre Denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba de-
creta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte
Lei:-

Artº 1º) Fica denominada Rua Celso Elias a
rua situada entre as Ruas Deputado Gotela e Rua
Natividade.

Artº 2º) Revogadas as disposições em contrá-
rio esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
29 de dezembro de 1966.

Zorastiro José da Silva
Prefeito Municipal

João Couto Romão
Secretária Substituta

Lei Nº 546
Dispõe sobre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º) Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 700.000
(setecentos mil cruzeiros), para confecção de placas
comemorativas à atual administração

Artº 2º) Revogadas as disposições em contrário